



# IMEA

## IPM/ICMS

ÍNDICE MUNICIPAL DE ESFORÇO DE ARRECADAÇÃO (IMEA)  
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPARTIÇÃO DO ICMS-MT

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda

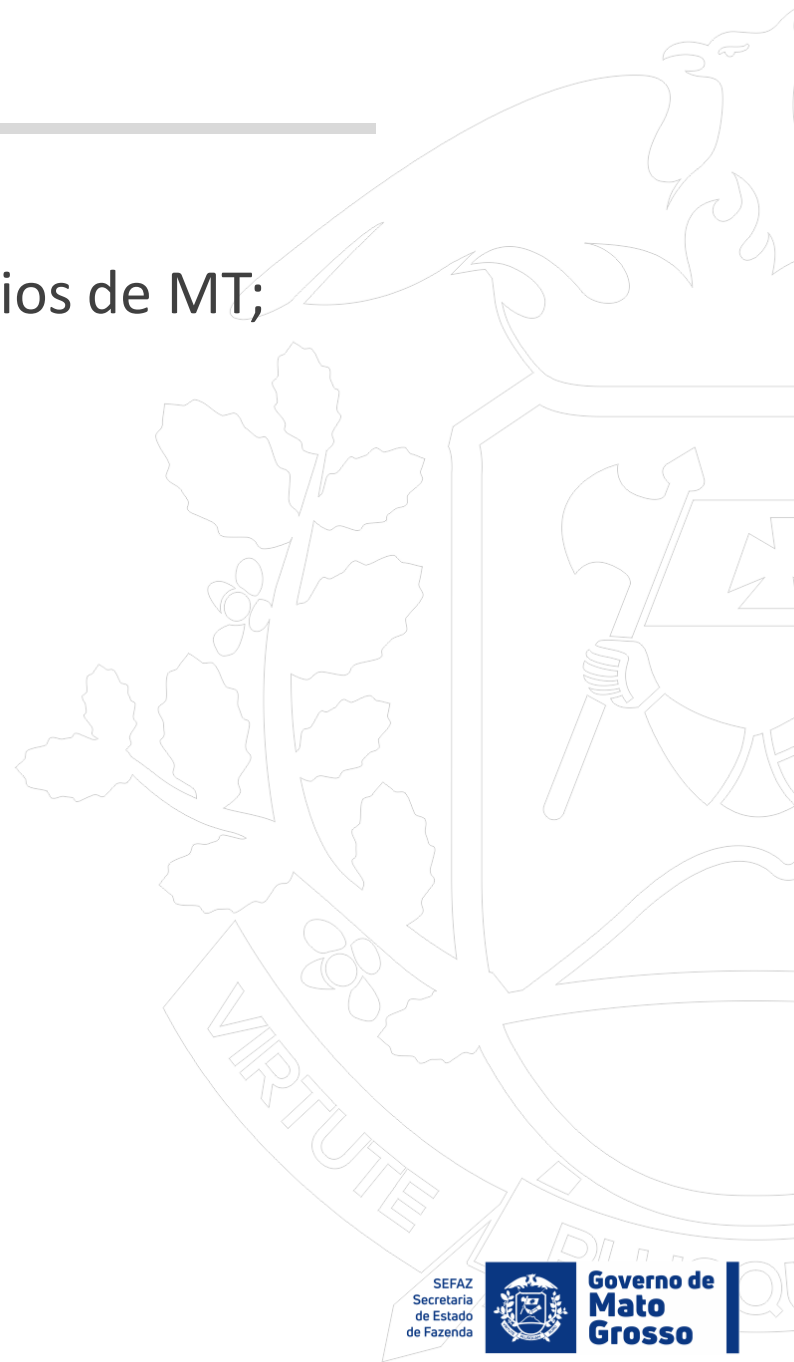


Governo de  
Mato  
Grosso

## ***Índice Municipal de Esforço de Arrecadação – IMEA***

---

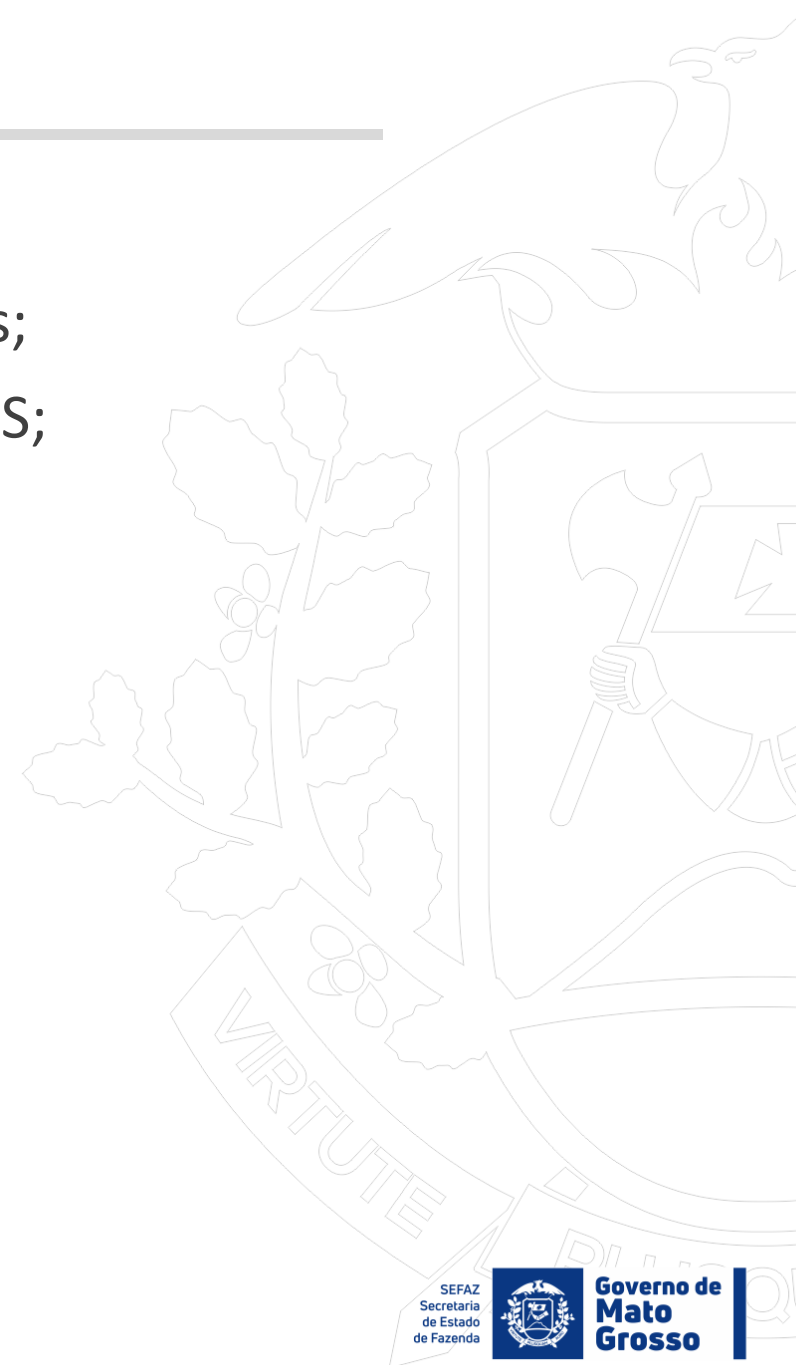
- Indicador que mede o esforço de arrecadação dos municípios de MT;
- Valoriza a boa gestão dos tributos municipais;
- Estimula a independência financeira e a transparência.



## **Índice Municipal de Esforço de Arrecadação – IMEA**

---

- Quem arrecada melhor oferece melhores serviços públicos;
- O IMEA influencia no valor que o município recebe do ICMS;
- A partir de 2025, representa 2% do IPM-ICMS.



# Mudança Gradual no Cálculo da Distribuição do ICMS - A partir de 2023

Lei aprovada

IPM/ICMS: 2023  
Resultados: 2022  
Impacto Financeiro: 2024

IPM/ICMS: 2024  
Resultados: 2023  
Impacto Financeiro: 2025

IPM/ICMS: 2025  
Resultados: 2024  
Impacto Financeiro: 2026

IPM/ICMS: 2026 em diante  
Resultados: 2025  
Impacto Financeiro: 2027

## REGRA ANTERIOR

75% VA

4% Receita Própria

4% População

1% Área

11% Coeficiente Social

5% Unidade de Conservação/ Terra Indígena

65% VA

2% Receita Própria

4% População

11% Coeficiente Social

4% Unidade de Conservação/ Terra Indígena

10% Educação

4% Saúde

65% VA

~~2% Receita Própria~~

3% População

11% Coeficiente Social

3% Unidade de Conservação/ Terra Indígena\*

10% Educação

4% Saúde

2% Agricultura Familiar

65% VA

11% Coeficiente Social

3% Unidade de Conservação/ Terra Indígena

12% Educação

5% Saúde

2% Agricultura Familiar

2% Esforço de Arrecadação

65% VA

11% Coeficiente Social

3% Unidade de Conservação/ Terra Indígena

12% Educação

5% Saúde

2% Agricultura Familiar

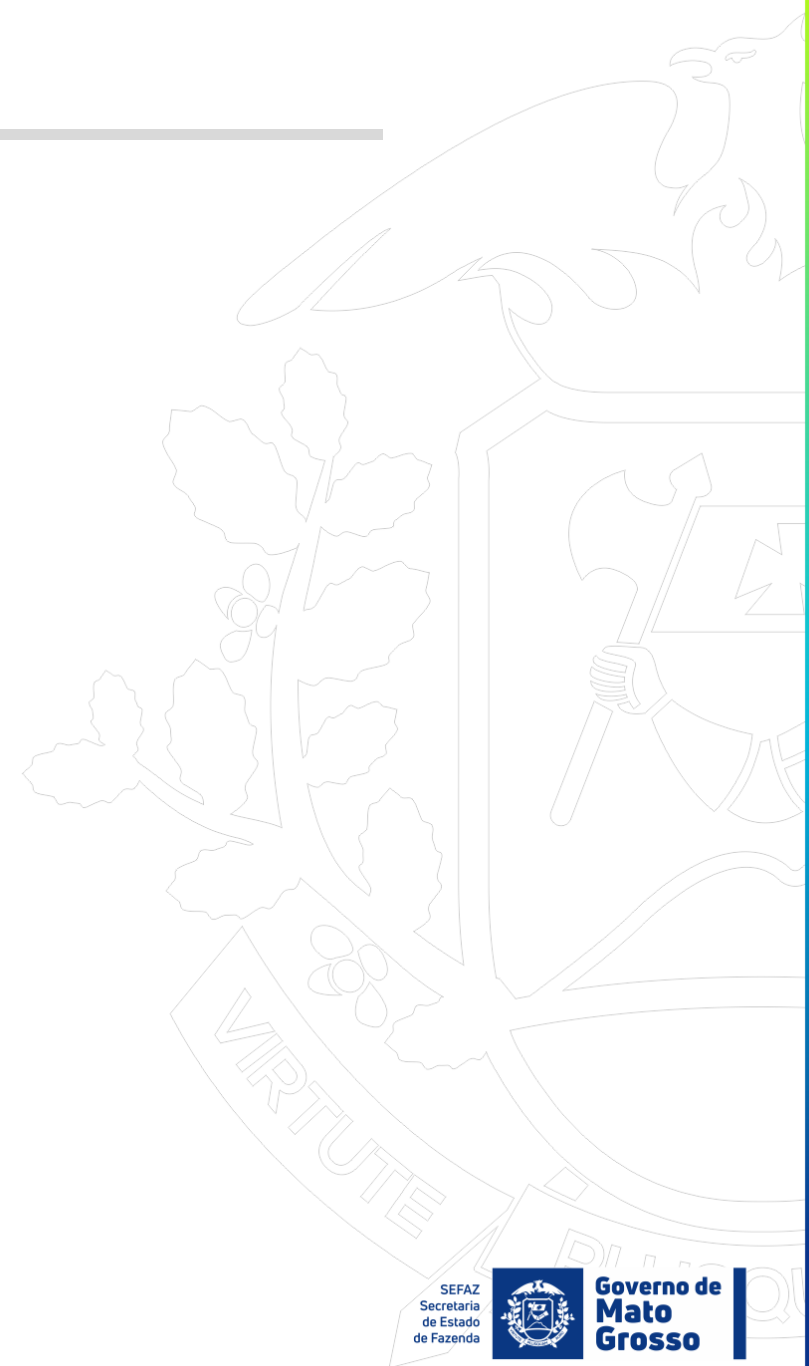
2% Esforço de Arrecadação

\*Inserem-se novos critérios na apuração

## ***Índice Municipal de Esforço de Arrecadação – IMEA***

---

- Esforço Atual: quanto arrecadou em relação ao potencial.
- Evolução: melhora comparada ao ano anterior.



O que é

## Índice Municipal de Esforço de Arrecadação – IMEA

O IMEA é o índice que medirá

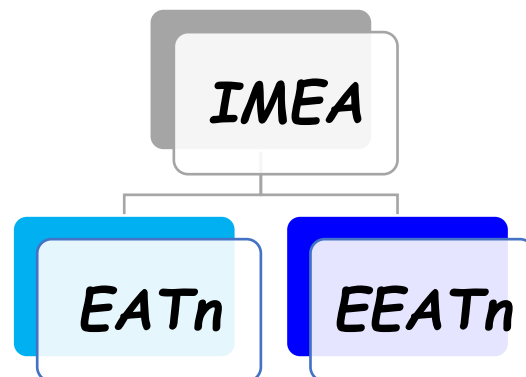
o nível de arrecadação e

o avanço absoluto da arrecadação de cada município.

$$IMEA_{it} = 0,4 \cdot EATn_{it-1} + 0,6 \cdot EEATn_{it-1}$$

Esforço de Arrecadação Total  
normalizado

Evolução do Esforço de  
Arrecadação Total normalizado



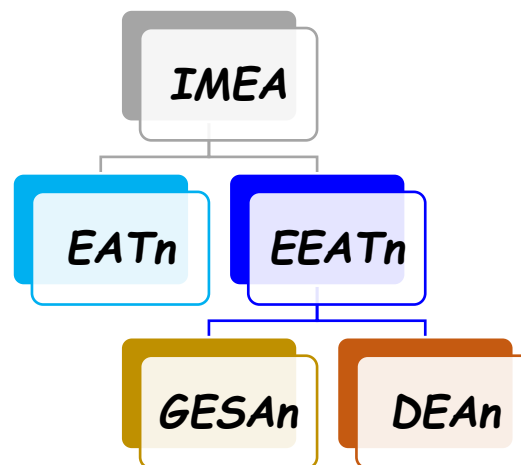
# Evolução do Esforço de Arrecadação Total – EEAT

O EEAT medirá os **avanços** do sistema de arrecadação do município sob o aspecto **qualitativo** e o aspecto **quantitativo**.

$$EEAT_{it-1} = 0,5 \cdot GESAn_{it-1} + 0,5 \cdot DEAn_{it-1}$$

Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação normalizado

Diferença do Esforço de Arrecadação normalizado

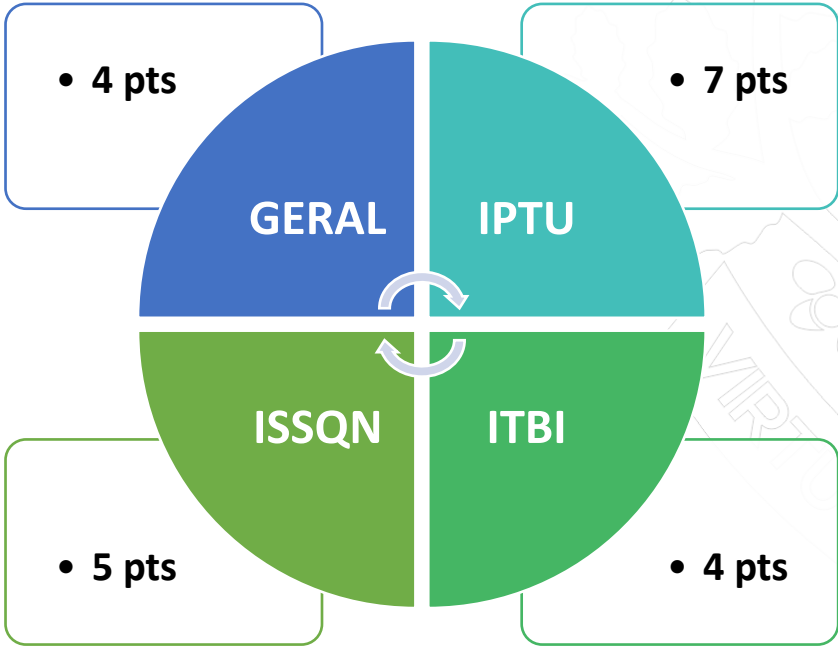


# Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação – GESA

O GESA é o indicador **qualitativo** da EEAT e

será aferido a partir da soma **das respostas afirmativas**  de um **questionário** que contém **10 quesitos principais**, cujo o resultado vai até o peso-soma de **20 pontos**.

$$GESA_{it-1} = \sum_0^p Sim$$



Sistema de conta corrente

Cadastro imobiliário

Controle das movimentações de imóveis

Cadastro de contribuintes

# Diferença do Esforço de Arrecadação – DEA

O DEA é o indicador **quantitativo** da EEAT e será calculado pela **diferença** do **Esforço de Arrecadação Total** de **um ano** em relação ao **ano anterior**.

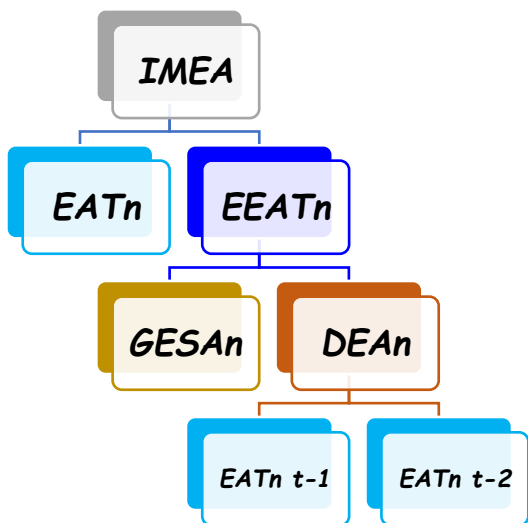
$$DEA_{it-1} = EAT_{it-1} - EAT_{it-2}$$

$EA^{IM}$

Esforço de Arrecadação por Imposto

Arrecadação  
Realizada

Arrecadação  
Potencial



## ***Esforço de Arrecadação – EA***

---

EA = Valor Arrecadado ÷ Potencial de Arrecadação

- Mede quanto o município conseguiu arrecadar do que seria possível.
- Quanto mais próximo de 1 (ou 100%), melhor.



# Esforço de Arrecadação Total – EAT

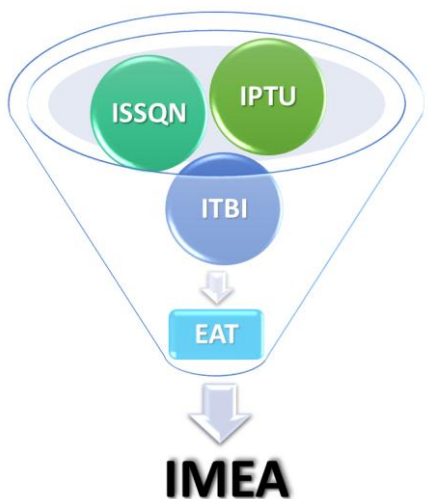
O EAT equivale a soma dos Esforços de Arrecadação de cada Imposto,  
que é igual ao **quociente** entre  
a arrecadação realizada e a arrecadação potencial.

$$EAT_{it-1} = \left[ 0,6 \cdot \left( \frac{AR_{it-1}^{IPTU}}{AP_{it-1}^{IPTU}} \right) \right] + \left[ 0,1 \cdot \left( \frac{AR_{it-1}^{ITBI}}{AP_{it-1}^{ITBI}} \right) \right] + \left[ 0,3 \cdot \left( \frac{AR_{it-1}^{ISSQN}}{AP_{it-1}^{ISSQN}} \right) \right]$$

60%

10%

30%



# Arrecadação Potencial - AP

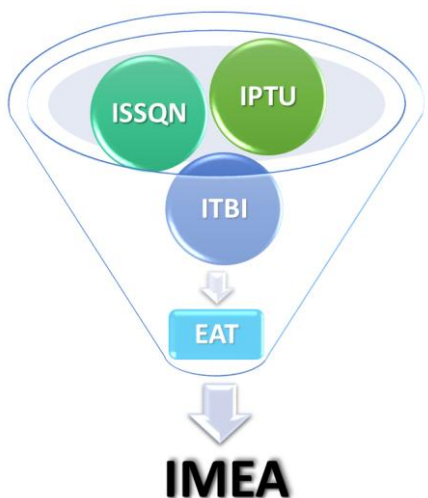
A AP corresponde à **arrecadação possível de ser atingida** quando considerada toda a base de cálculo de cada imposto, conforme as **alíquotas aplicadas**.

## Alíquotas aplicadas

Valor Venal dos Imóveis

Valor dos Imóveis Transmitidos

Valor Adicionado Bruto (VAB) de Serviços.



O potencial é individual a cada município.

## ***Quando o indicador é zerado?***

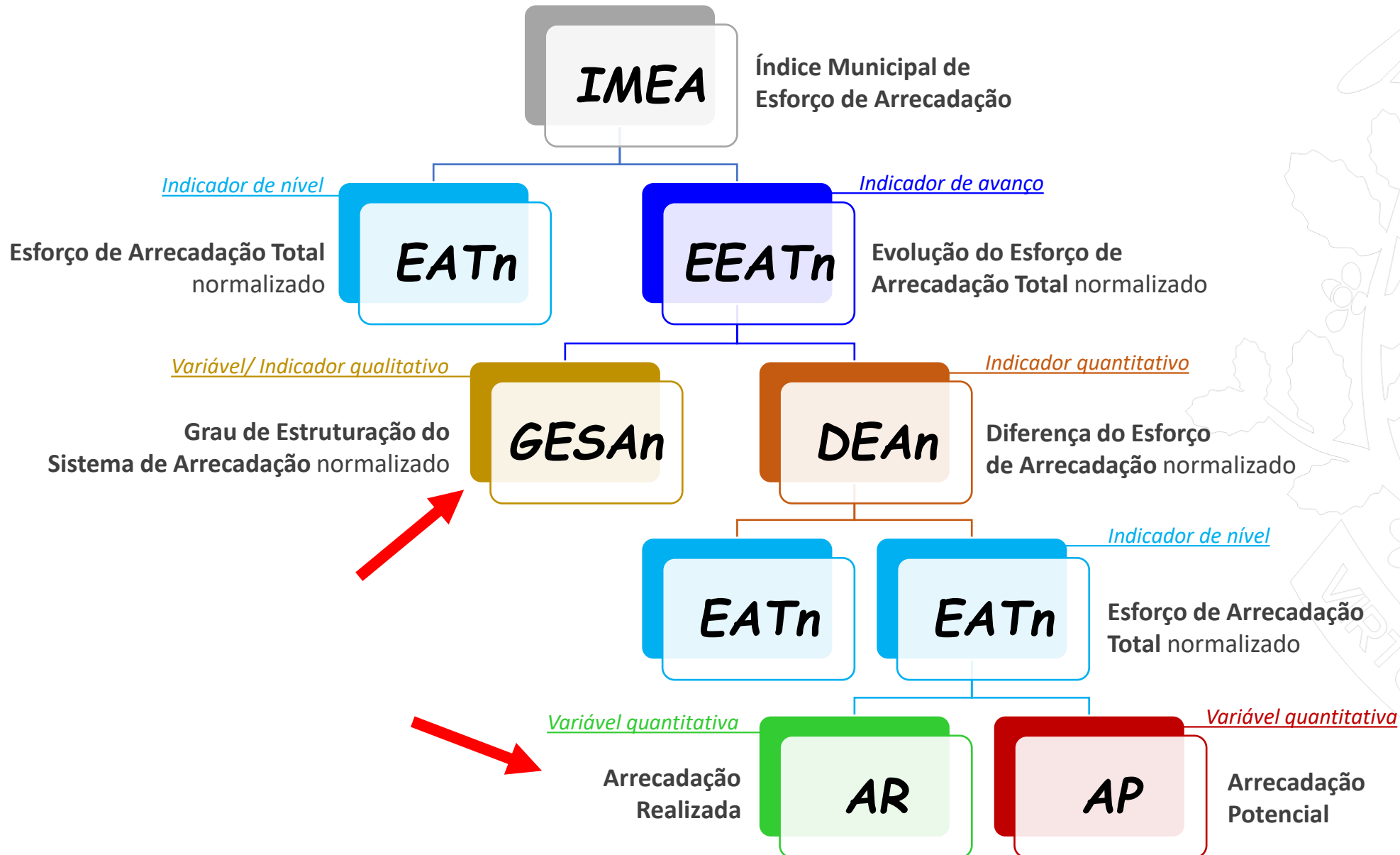
---

Casos onde o valor é zerado:

- Não houve resposta por parte do município;
- Potencial calculado é menor que o arrecadado
  1. Quantidade de imóveis informados inferior à quantidade real (IPTU)
  2. Valor total das transmissões menor que o valor real (ITBI)
  3. Alíquotas informadas incorretamente com base na arrecadação (ISSQN)

**O potencial é individual a cada município.**

# RELEMBRANDO...

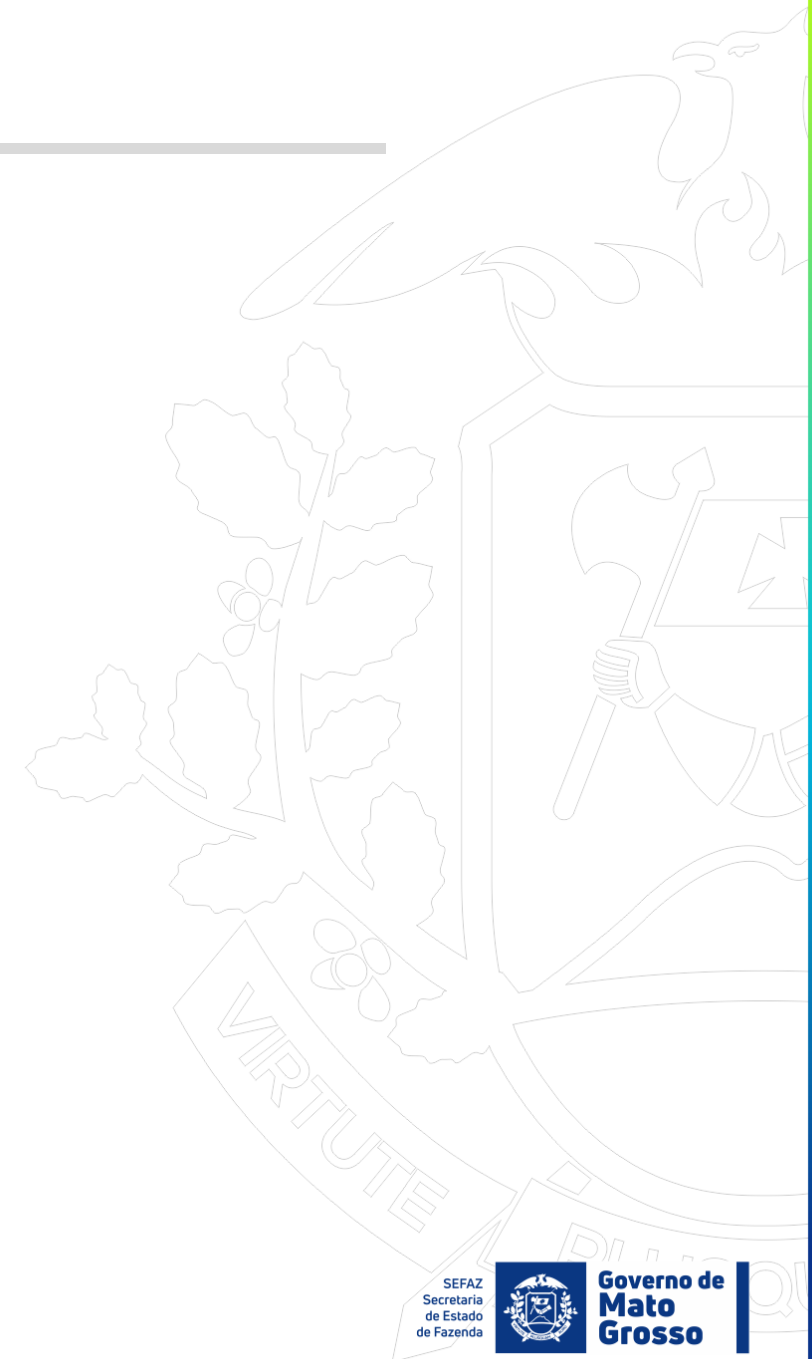


O que acontece após a coleta?

## **Cronograma**

---

- A SEFAZ calcula os índices com os dados recebidos.
- Encaminhamos a prévia para os municípios
- O prazo para recurso via e-process é aberto
- Análise dos recursos
- O TCE valida as informações.
- Resultado é publicado e afeta o ICMS do ano seguinte.



## UPER/SARP/SEFAZ-MT

Israel Kelmo

Eliezer Silva

*(Chefe de Unidade)*

[uper@sefaz.mt.gov.br](mailto:uper@sefaz.mt.gov.br)

[Israel.runho@sefaz.mt.gov.br](mailto:Israel.runho@sefaz.mt.gov.br)

FONE: (65) 3617-2206



SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



**Governo de  
Mato  
Grosso**

 [sefaz.mt.gov.br](http://sefaz.mt.gov.br)

     [sefazmt](#)

